



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 75, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 22/2018 da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.002240/2008-60, **RESOLVE**:

Aprovar a inclusão de componente curricular na Tabela de Equivalência anexa à Resolução CEPEC nº 42, de 23 de março de 2017, referente ao Projeto Pedagógico do curso de História, conforme segue:

Disciplina Obrigatória até 2014 (bacharelado)	CH	Disciplina Optativa após 2015 (bacharelado)	CH
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	72	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	72

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente